



PORTARIA Nº 001 – DE 04 DE JANEIRO DE 2024

A Prefeita Municipal de Araruama, no uso de suas atribuições e competências estabelecidas por lei,

EXONERA SERVIDOR DO QUADRO PERMANENTE;

Considerando as informações contidas no Processo Administrativo de nº **9.299/2021**

Considerando a ausência injustificada do servidor para o exercício de suas funções;

Considerando VI do Artigo 187, da Lei Municipal 548/85: “A pena de demissão será aplicada nos casos de – VI – Abandono de cargo (§1 – Considera-se abandono de cargo a ausência ao serviço, sem justa causa por 30 (trinta) dias consecutivos)”;

Considerando a redação do Artigo 175, inciso XIII: “é proibido ao funcionário: XIII – Deixar de comparecer ao trabalho sem causa justificada”;

Considerando o conteúdo constante às fls. 46/52 do processo administrativo 9.299/2021, exarado pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

R E S O L V E:

I – EXONERAR o servidor **Elias Viana de Jesus**, matrícula nº **8.273**, do cargo de **Agente de Serviços Gerais**, o retirando do Grupo Operacional do Quadro Permanente do município de Araruama.

II – O servidor acima não fará jus ao recebimento de qualquer remuneração a contar retroativamente do momento em que injustificadamente parou de comparecer ao serviço.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 04 de janeiro de 2024.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita